

REQUERIMENTO Nº 1921/2025

Moção de repúdio às declarações do Presidente da República que afirmam que o traficante é "vítima do viciado".

O Vereador Coronel Prado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO às recentes declarações proferidas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, em discurso público na Indonésia, afirmou que o "traficante é vítima do viciado".

Justifica-se tal propositura, pois tais palavras são, no mínimo, uma afronta à inteligência do povo brasileiro, um tapa na cara das famílias que perderam seus filhos para o tráfico, e um escárnio para com os homens e mulheres das forças de segurança que diariamente arriscam suas vidas para combater esse flagelo social.

Em um país onde o crime ceifa vidas, destrói comunidades e desafia o Estado de Direito, ouvir do Chefe da Nação que o traficante é uma espécie de vítima inocente é algo que ultrapassa o limite do absurdo. Talvez, antes de proferir declarações desse teor, o Presidente devesse refletir melhor em busca de uma revisão conceitual dos graves problemas que assolam o país, pois parece viver uma realidade paralela, dissociada da dor e do sofrimento que o tráfico impõe à sociedade.

Estamos cansados de ser envergonhados mundialmente com falas e posturas que ridicularizam o Brasil perante o mundo.

O povo brasileiro merece um líder que honre o cargo que ocupa, que fale com responsabilidade, e que entenda que segurança pública não é palco para discursos ideológicos, mas uma missão que exige seriedade e respeito.

Por essas razões, este Vereador manifesta, de forma veemente, repúdio total às declarações do Presidente da República, e reafirma seu compromisso com a verdade, com as forças de segurança e com as famílias que clamam

Requer, satisfeitas as formalidades regimentais, que sejam oficiados ao Palácio da Alvorada, à Embaixada da Indonésia no Brasil, o Congresso Nacional e o Ministério das Relações Exteriores como forma de protesto por essa fala inaceitável.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diante do exposto, solicita aos membros desta Casa de Leis que aprovem em plenário esta Moção de Repúdio.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 28 de outubro de 2025.

CORONEL PRADO





O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=X108N0Z3U805323E , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

ASSINATURAS DIGITAIS

Código para verificação: X108-N0Z3-U805-323E